

**MOÇÃO Nº 69/11**  
**De Apelo**

“Manifesta **apelo** ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde para a realização de um mutirão de atendimento odontológico no município”.

**Considerando-se que**, dentes e gengivas saudáveis são essenciais para a saúde geral do organismo;

**Considerando-se que**, o desenvolvimento comprometido dos dentes, as doenças dentárias, e o trauma dentário podem resultar em má nutrição, infecções dolorosas e perigosas, problemas com o desenvolvimento da fala e problemas com a auto-estima;

**Considerando-se que**, muitos munícipes não têm a oportunidade de realizar um tratamento dentário, seja pelo horário de trabalho que dificulta a procura do atendimento nas unidades básicas de saúde, ou pelas condições financeiras para as despesas com um profissional particular;

**Considerando-se que**, com a realização de um mutirão odontológico, vários problemas seriam sanados e um grande número da população teria acesso ao atendimento necessário;

**Considerando-se que**, no mutirão poderiam ser realizadas avaliações odontológicas, inclusive de câncer bucal, tratamentos preventivos, restaurações, extrações, aplicação de flúor e selante, e os tratamentos que requeiram um período maior do que o do mutirão serão concluídos mediante agendamento para as próximas semanas;

**(Fls. 2 da Moção de APELO n° 69/11)**

Proponho à **Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins e a Secretaria Municipal de Saúde para a realização de um mutirão de atendimento odontológico no município”:

Requeiro, igualmente, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins e à Secretaria Municipal de Saúde;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2011.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
-Vereador-